

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Teófilo Otoni

Estado de Minas Gerais

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Rua Jorge Mattar, 40 lojas 34 e 35, Edifício City Shopping, centro 39.800-078

Fone/Fax: (33)3522-2087

Pablo Roque Villarino

OFICIAL

CERTIDÃO

PABLO ROQUE VILLARINO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Teófilo Otoni, na forma da Lei, etc.-----

CERTIFICA, que a **Matrícula nº 17.055 - Livro 2 de Registro Geral** desta Serventia possui o teor seguinte: IMÓVEL: Um apartamento n.º 201, no 3º pavimento do prédio situado na Avenida Santana, n.º 480-A, Bairro Matinha, nesta Cidade, com a área privativa de 65,31m²; área comum de 9,49m², e fração ideal correspondente a 35,31% do terreno onde se acha edificado o prédio; terreno este que ao todo mede 702,90m², limitando-se pela frente com a referida via pública; pelo lado direito com Mariano Pereira dos Santos; pelo lado esquerdo com Adolfo Keller; e pelos fundos com Delaide Ferreira Ezequiel. Nota: Acha-se incluída na fração ideal supra, uma área livre de 240,80m². **REGISTRO ANTERIOR:** 16.966-Lº2, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, , CIC: 243.386.132-20. Dou fé. Teófilo Otoni, 13 de março de 2.003. A Escrevente Substituta,(a)Maria Arinalva Pereira.

AV.01-M.17.055- Certifico que a presente matrícula foi feita nos termos do art. 7º da Lei 4.591/64, com base no Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 21 de janeiro de 2.003, firmado pelo proprietário; bem como foi registrada a Convenção de Condomínio, também nos termos da Lei 4.591/64, no Livro Auxiliar 3, sob o n.º 2.383. Dou fé. Teófilo Otoni, 13 de março de 2.003. A Escrevente Substituta, (a)Maria Arinalva Pereira.

Av.02-M-17.055 – Protocolo 41.035 em 23 de outubro de 2013. Procedeu-se a esta averbação, a requerimento, para constar que a correta grafia do nome do adquirente no *caput* desta matrícula, é **PAULO CEZAR MOREIRA**, e não Paulo Cesar Moreira, como constou inadvertidamente no mencionado registro, conforme Certidão de Nascimento extraída do Livro A-05, folhas 02, sob o nº 3051, pelo Cartório de Registro Civil e Notas, Nova Módica/MG em 08 de março de 2006, arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$11,92; TJJ: R\$3,75; Total: R\$15,67. Dou Fé. Teófilo Otoni, 31 de outubro de 2013_(krr). O Oficial Subst., (a)Kátia Santos Luiz Colen.

R.03-M-17.055 – Protocolo 41.035 em 23 de outubro de 2013. **ADQUIRENTE: RILENE PEREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, Identidade MG-10.223.230 SSP/MG, CPF/MF 034.974.516-14, residente e domiciliada na Rua Laura Paula Barbosa, 27, Bairro São Jacinto, nesta Cidade. **TRANSMITENTE:** PAULO CEZAR MOREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Identidade 2.331.272 SSP/PA, CPF/MF 243.386.132-20, residente e domiciliado na Rua Altamiro Nunes Leite, 815, Bairro Vila Barreiros, nesta Cidade. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 -

Alienação Fiduciária em Garantia - Lei nº9.514/97 - nº073332230000176, assinado na Cidade de Belo Horizonte em 14 de outubro de 2013. Observação: O presente imóvel encontra-se inscrito no minicípio sob o número **01.021.00016.00109.00003**. Emolumentos: R\$548,91; TJJ: R\$255,06; Total: R\$803,97. Dou fé. Teófilo Otoni, 31 de outubro de 2013_(krr). O Oficial Subst., (a)Kátia Santos Luiz Colen.

R.04-M-17.055 – Protocolo 41.035 em 23 de outubro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária em Garantia - Lei nº9.514/97 - nº073332230000176, assinado na Cidade de Belo Horizonte em 14 de outubro de 2013, a Devedora e Fiduciante, **RILENE PEREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, Identidade MG-10.223.230 SSP/MG, CPF/MF 034.974.516-14, residente e domiciliada na Rua Laura Paula Barbosa, 27, Bairro São Jacinto, nesta Cidade, ALIENA o imóvel objeto da presente matrícula, em propriedade fiduciária ao Credor e Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, representado pelo gerente geral comercial I, Marcelo de Souza Silva e pelo gerente de negócios, Luciano de Oliveira Campos, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor da dívida é de R\$110.699,00 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e nove reais), o prazo de amortização de 420 meses, sendo a primeira prestação no valor de R\$1.174,56, vencendo a primeira delas em 14/11/2013; a taxa nominal de juros de 9,20% a.a e taxa efetiva de 9,60% a.a.; a Fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; o valor do imóvel, para fins de venda em público leilão, é de R\$139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Demais condições são as constantes do referido Contrato, ficando uma via em cartório arquivada. Emolumentos: R\$548,91; TJJ: R\$255,06; Total: R\$803,97. Dou fé. Teófilo Otoni, 31 de outubro de 2013_(krr). O Oficial Subst., (a)Kátia Santos Luiz Colen.

Av.05-M-17.055 – Protocolo 49.581 em 25 de julho de 2018. **Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade:** Nos termos do Requerimento assinado eletronicamente por Danilo Roncari Rocha, aos 24 de julho de 2018, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **consolidada** em favor do **credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo, à Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: R\$1.346,11; Recome: R\$80,76; TJJ: R\$663,01; Total: R\$2.089,88. Dou fé. Teófilo Otoni, 09 de agosto de 2018_(fha). O Oficial subst., (a)Kátia Santos Luiz Colen.

O referido é verdade e dou fé.

Teófilo Otoni, 09 de agosto de 2018.

Assinado eletronicamente por: FABIOLA MARIA HERZOG DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEÓFILO OTONI

Selo Eletrônico Nº: **BZE94124**
Cód. Segurança: **9251082903554163**
Quantidade Atos: 16
Teófilo Otoni - MG, 09 de agosto de 2018

Emol: 1.460,78 Recome: 87,58Taxa:698,45 ISSQN: 43,78 Total: 2.290,59
Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE
TEÓFILO OTONI-MG

Emolumentos	R\$ 16,08
Taxa Fiscalização	R\$ 6,02
Recome	R\$ 0,97
ISSQN	R\$ 0,48
TOTAL	R\$ 23,55